



DECRETO Nº 2300/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1168/2025, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0034 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas da despesa 243 no valor de R\$ 100.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JANEIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br